



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 71, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 10 de março de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;
- II** – Garantir a distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque entre 2 a 15 dias;
- III** – Considerando os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15/04/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - os medicamentos de que trata o artigo 1º são: Cetamina 50 Mg (Fras. 10ml), Bensilato de Cisatracúrio, 2mg/ML Solução Injetável, Ampola 10 ML e Etomidato 2 Mg/ML - Ampola de 10ml

§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão 9 atualizada em 15.04.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 2 a 15 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2021.



Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em exercício.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 71 DE 07 DE MAIO DE 2021.

PAINEL DA 6ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LETOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 -MAIO 2021 - PAUTA IOT 43						
Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LETOS COVID-19		
				CETAMINA 50 mg (FRAS. 10ML)	BENSILATO DE CISATRACÚRIO, 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA DE 10ML
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				3.050	1.350	1.600
1	ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV.MT (CONSÓRCIO)			
2	ALTA FLORESTA	HOSP. E MATERNIDADE SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	PREF. ALTA FLORESTA		10	15
3	BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	PREF. BARRA DO GARÇAS		70	380
4	CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	PREF. BARRA DO GARÇAS	200	30	30
5	CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	GOV. MT (Gestão Estadual)		20	35
6	CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. CAMPO VERDE	300	40	50
7		HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - ADULTO	PREF. CUIABÁ	200	200	150
8		HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. FEDERAL			
9		HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE CUIABÁ	GOV. MT		50	
10		JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. CUIABÁ	30	
11	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS	PREF. DE JUÍNA	180	30	25
12	NOVA MUTUM	HOSP. REG. HILDA STRENGER RIBEIRO	PREF. DE LUCAS DO RIO VERDE			
13	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PREF. NOVA MUTUM	310	500	
14	PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	GOV.MT (CONSÓRCIO)			
15	PRIMA VERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	PREF. PONTES E LACERDA			
16	RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	PREF. PRIMA VERA DO LESTE			
17	RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT	40		
18	SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	PREF. RONDONÓPOLIS			
19	SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	GOV. MT E CONSÓRCIO TELES PIRES			
20	TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DA YSY CICHETTI DE BRITO	GOV. MT			
21	VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	PREF. TANGARÁ DA SERRA			
22	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE	GOV. MT	420	120	215
			PREF. VÁRZEA GRANDE	360	70	45

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br Página 2 de 3

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Continuação:

23	DIAMANTINO	UPA Unidade de Pronto Atendimento Drª Leônidas Nascimento Vidigal (DIAMANTINO)	PREF. DIAMANTINO	230	20	45
24	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri Dos Santos (PRIMAVERA DO LESTE)	PREF. PRIMAVERA DO LESTE	10		
25	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE (VÁRZEA GRANDE)	PREF. VÁRZEA GRANDE	300	130	30
26		UPA Cristo Rei (VÁRZEA GRANDE)		240	50	45
27	CUIABÁ	UPA Oeste - Verdão (CUIABÁ)	PREF. CUIABÁ	200		170
28		UPA Sul - Pascoal Ramos (CUIABÁ)				
29		UPA Norte - Morada do Ouro (CUIABÁ)		20	10	300
	RONDONÓPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ	PREF. RONDONÓPOLIS			
30	SORRISO	UPA - Unidade de Pronto Atendimento Sara Akemi Ichikawa (SORRISO)	PREF. SORRISO			
31	CASTANHEIRA	UPA - Unidade de Pronto Atendimento de CASTANHEIRA	PREF. CASTANHEIRA			
32	NORTELÂNDIA	UPA Nortelândia	PREF. NORTELÂNDIA	10		25
33	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID - 19 (SINOP)	PREF. SINOP			25
34	CÁCERES	UPA Unidade Pronto Atendimento Jose Souto Farias (CÁCERES)	PREF. CÁCERES			
TOTAL DISTRIBUÍDO				3.050	1.350	1.600

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 06.05.2021

OBS: os medicamentos CETAMINA 50 mg (FRAS. 10ML), BENSILATO DE CISATRACÚRIO, 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML E ETOMIDATO 2MG/ML AMPOLA DE 10 ML), foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento-UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS. As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 2 a 15 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 3 de 3

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

Marco Antonio Florbeto Felipe
Presidente do COSEMS/MT